Mensagem nº 229-GP/2025 Em, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 229/2025, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, oriundos do Governo do Estado de Rondônia, por meio de repasse fundo a fundo, para a aquisição de medicamentos, ação do Bloco de Atenção à Saúde MAC (Medicina Ambulatorial e Hospitalar), conforme a Nota de Empenho nº 2024NE006431.

A proposição se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à nossa população, uma vez que, com a utilização desses recursos, será possível adquirir medicamentos essenciais e ampliar o atendimento médico-hospitalar, atendendo às demandas da nossa comunidade de forma eficiente e ágil.

A medida visa também atender aos princípios da transparência e boa gestão pública, uma vez que, ao autorizar a utilização dos recursos, o Município se compromete a prestar contas detalhadas de todas as despesas realizadas, conforme exigido pela legislação vigente e as normativas do Governo Estadual.

Contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para a melhoria da saúde pública em nosso município.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos dar prosseguimento às ações de melhorias na área da saúde, com o uso eficiente dos recursos recebidos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 25/02/2025 às 16:58, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **134626** e o código verificador **790275BB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	25/02/2025 21:22
2	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	26/02/2025 11:53
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	26/02/2025 12:17
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/02/2025 07:58

Referência: Processo nº 1-563/2025. Docto ID: 134626 v1

PROJETO DE LEI Nº 229-GP/2025 **Em, 25 de fevereiro de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE006431, solicitado pelo Memorando nº 459/SEMUSA/2025, Processo nº 563/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0022.2331			**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAC 900 2024NE006431**	
01.621	3.3.90.30	F: 620	Material de Consumo	900.000,00
Total				**900.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).

Palácio 21 de Julho, em 25 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 25/02/2025 às 16:59, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **134577** e o código verificador **3057B70A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	***.399.712-**	25/02/2025 21:22
2	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	26/02/2025 11:53
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	26/02/2025 12:17
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/02/2025 07:57

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	NE - Nota de Empenho 2024NE006431	25/02/2025	134658

Referência: Processo nº 1-563/2025. Docto ID: 134577 v1

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Em

Ano Bas

Unidade Gestora
170012 Fundo Estadual de Saúde

Número
2024NE006431

Data Referência
31/12/2024

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Processo
0036.060846/2024-77

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
- - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000

Valor
900.000,00 (Novecentos Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
399 Outras Despesa Correntes

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Complemento
170012 17012 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Repasse destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré, destinado à aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do município supracitado, de acordo com o Plano de Trabalho SEI n° 0056021554.
Resolução N. 615 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB (0056134948)
Autorização 0056021083

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10 302 2084 4007 400701

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2084 2084-GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Ação
4007 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Subação
400701 APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Fonte Recurso
1.500.0.01002 Recursos não vinculados de Impostos - saúde

Natureza Despesa
33.41.41.01 CONTRIBUIÇÕES

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	
Abril	**Maio**	**Junho**	
Julho	**Agosto**	**Setembro**	
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	900.000,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor T

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Em

Ano Bas

Unidade Gestora 170012 Fundo Estadual de Saúde	**Número** 2024NE006431	**Data Referência** 31/12/2024
Gestão 17012 Fundo Estadual de Saúde	**Processo** 0036.060846/2024-77	**Nota Empenho Original**
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	**Referência Legal** DCOG-NT02/08	**Pré-Empenho**
Credor 22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	**Modalidade Empenho** Ordinário	**Empenho Centralizado** Não
Endereço Credor - - NOVA MAMORÉ - RO - 76800000	**Valor** 900.000,00 (Novecentos Mil Reais)	

Michelle Dahiane Dutra
Ordenador Primário

Roselaine de Souza Chaga
Ordenador Secundário

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Execução Orçamentária
Data e Hora da Emissão: 31/12/2024 às 13:50:31
Emissor: Domingo Savio Morais Ferreira
Pág

Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Coordenador(a)**, em 31/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/12/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056145490** e o código CRC **C8A3E4E2**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0036.060846/2024-77 SEI nº 0056145490

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
NE - Nota de Empenho	**2024NE006431**	**25/02/2025**

ID: **134658**
CRC: **D5523BCD**
Processo: **1-563/2025**
Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**
Criação: **25/02/2025 14:28:49** Finalização: **25/02/2025 14:29:44**

Processo

Documento

MD5: **5F60F0EC093F8A158DBAA5577F2DB7C9**

SHA256: **C48B45F024B8B03C6BD12A2BB7A8BF7AF964474E15BB1FD321D36E279CA644AF**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	25/02/2025 14:28:49

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/02/2025 14:28:49

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	25/02/2025 21:22:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 229	25/02/2025	134577

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 134658 e o CRC D5523BCD.